



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA EXERCÍCIO 2024

01. APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Serra Talhada, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a exigência legal, o Controle Interno da Câmara não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte Relatório de Controle Interno, referente à Prestação de Contas da Mesa Diretora do Exercício de 2024.

Considerando a necessidade de envio deste relatório em tempo oportuno para atender o item nº 12 da Resolução TC nº 270/2024 que dispõe da Prestação de Contas anual da Mesa Diretora, o que neste ato, relata todos os casos que pode observar, verificando que foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Observamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

02. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

02.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pelo serviço de contabilidade deste Poder Legislativo, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de dezembro/2024, os gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 7.990.162,25 comprometendo 2,43% da receita corrente líquida ajustada que foi de R\$ 328.694.623,69 conforme demonstração abaixo:



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

02.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024		
TÍTULOS	VALORES	%
Receita corrente Líquida Ajustada do Município	328.694.623,69	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	19.721.677,42	6,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	7.990.162,25	2,43 %

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida. (Caso os gastos com pessoal estejam acima do limite permitido, deve-se observar as providências necessárias para recondução dos gastos ao limite, conforme pressupõe a LC 101/00).

02.3. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

LIMITE DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2024		
TÍTULOS	VALORES	%
Total recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2024	10.917.985,13	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	7.642.589,59	70,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	6.847.825,21	62,72 %

O limite máximo suportável pela folha de pagamento é de R\$ 7.642.589,59 equivalente a 70,00 %, no entanto, verificamos que o índice do período ficou abaixo do teto máximo, totalizando R\$ 6.847.821,21 o que representa uma porcentagem de 62,72%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da constituição Federal. Sendo necessário o acompanhamento da folha de pagamento com mais rigor para que não ultrapasse o limite legal.

02.4. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA REFERENTE A GASTO COM PAGAMENTO DE PESSOAL



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer ente público chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Identificamos com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações: Os recursos transferidos pelo Poder Executivo no ano de 2023 permitiu o equilíbrio das contas públicas, especialmente tendo em vista que as despesas ficaram dentro dos limites da receita.

Recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de maneira eficiente, bem como planejamento de todas as contas em especial folha de pagamento e previdências, que se mantiveram durante todo ano no limite de alerta pelo fato do aumento do número de vereadores, e consequente crescimento mínimo de receita em referência aos exercícios anteriores.

03. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA – INSS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdência ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 516.113,27, recolhidos dos servidores eleitos e comissionados desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 9%, em virtude da desoneração promovida pelo governo federal para os órgãos públicos, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ R\$ 500.895,75.

Informamos ainda que houve retenção e recolhimento da prestação de serviços, o qual foi informado no E-SOCIAL e pago através de DARF juntamente com os valores da folha.

04. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdenciária do servidor que tem a alíquota de 14% para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 158.590,48 em referência ao ano de 2024.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal que tem a alíquota de 28% totalizando R\$ 342.689,46 e alíquota suplementar de 24,41% em totalizando R\$ 298.751,78.



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

05. DA PUBLICAÇÃO DE ATOS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.

Seguindo a orientação do TCE-PE, esta Casa Legislativa passou a publicar seus atos considerados relevantes, não só na página da instituição legislativa e nas montras deste Poder e do Poder Executivo, mas também na imprensa Pernambucana (Diário Oficial do Estado), tudo em nome da transparência e publicidade dos atos administrativos elencados no art.37 da Carta Magna Brasileira, assim como também no Portal da Transparência.

06. DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, manteve as ações implementadas de estruturação do Controle Interno constante na Resolução TCE nº 001/2009. Sendo, portanto, responsáveis pelo cumprimento das ações já existente.

07. PROCESSOS LICITATÓRIOS



RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Instrumentos Jurídicos
U/I: Câmara Municipal de Serra Talhada
Exercício: 2024
Data de Expedição: 01/03/2025 14:34

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2004, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC nº 231/2004, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à U/I Câmara Municipal de Serra Talhada a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de 2024. "

19 de março de 2025

Manoel Casciano da Silva
Câmara Municipal de Serra Talhada

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do l)	Valor atualizado do l) (R\$)
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 004/2005 (003 / 2005) Pregão Eletrônico 003/2005)	Em execução	053708020001006- FUNDACAO PENOR DE EDUCACAO E CULTURA	10/03/2005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLIENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL. AS SESSÕES ORDINÁRIAS OCORREM DURANTE O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2005 (04/02 A 03/12) EM SUA GRANDE MAIORIA AS TERÇAS-FEIRAS DE CADA SEMANA, INICIANDO ÀS 10H (DEZ) HORAS, E TÉRMINO, EM MÉDIA, ÀS 18H (OITOZE) HORAS, PERMANecendo ASSIM A NECESSIDADE DO LEGISLATIVO DE EM MÉDIA 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) HORAS DE RÁDIO TRANSMISSÃO	R\$ 99.600,0000
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 003/2005 (001 / 2005) Pregão Eletrônico 001/2005)	Em execução	24979832000138 RODRIGUES E SILVA COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04/03/2005	Aquisição de Combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores do Município de Serra Talhada - PE	R\$ 514.162,0000
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 004/2004 (003 / 2004) Dispensa de Licitação Presencial 003/2004)	Em execução	31857622000198 31.857.602 OBERTEL DE DUARTE	03/12/2004	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR PARA REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO	R\$ 33.707,4800
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 003/2004 (2 / 2004) Dispensa de Licitação Presencial 2/2004)	Em execução	11407542000191 JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	12/03/2004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 26.515,1000
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 003/2004 (1 / 2004) Dispensa de Licitação Presencial 1/2004)	Em execução	04219816000120 MERCANTIL SANTANA LTDA. ME	25/09/2004	MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE	R\$ 58.950,8800
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 001/2004 (14 / 2003) Tomada de Preços Presencial 14/2003)	Concluído fim de vigência	28490620000175 Una Soluções em Engenharia Ltda	29/03/2004	USINA DE ENERGIA SOLAR	R\$ 281.980,0000

Handwritten signature



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA*
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do TJ	Valor atualizado do TJ (R\$)
Câmara Municipal de Serra Talhada	Contrato com PC / ARP 014/2023 (9 / 2023 Dispensa de Licitação Presencial - 5/2023)	Em execução	48712709000123 - ENGBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	12/07/2024	SERVIÇO	R\$ 16.800,0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujos tipos sejam: Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos

19 de março de 2025.

Manoel Casciano da Silva
Câmara Municipal de Serra Talhada

Para fins desta declaração, os presentes instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Modelo de Licitação e Contratos - LICOM do Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerados os que não foram objeto de arquivamento antes do efetivado a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do Sistema de Registro de Preços - Contratação e Obras - CRO e Contratos - LICOM do Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplados as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atos de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

09. CONTRATOS



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76



Remessa TCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Processos de Contratação
UJ Câmara Municipal de Serra Talhada
Exercício 2024

Forma de Implantação: OBRIGATORIO LEI

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema Remessa TCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa à UJ Câmara Municipal de Serra Talhada a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de 2024.

19 de março de 2025

Manoel Casciano da Silva

Câmara Municipal de Serra Talhada

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Câmara Municipal de Serra Talhada

Unidade/Localidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	ERP	Estágio	Precedente	Valor Original	Valor Ajustado	Caracterizado para RFP e por
Câmara Municipal de Serra Talhada	1/2024	Dispensa de Licitação - Presencial 1/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO COM A FOMENTADOR DE SUPRIMENTO AO INTERIORE DA ADMINISTRAÇÃO DA UJ...	NÃO	Concluído - Ajustado Homologado	DETENÇÃO DE 20% MERCANTE SANTANA LTDA ME	R\$ 34.502,0000	R\$ 34.502,0000	NÃO
Câmara Municipal de Serra Talhada	2/2024	Dispensa de Licitação - Presencial 2/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM A FOMENTADOR DE SUPRIMENTO AO INTERIORE DA ADMINISTRAÇÃO DA UJ...	NÃO	Concluído - Ajustado Homologado	TRANSFERRIDO PARA - JÚLIO AUGUSTO COMERCIAL LTDA	R\$ 26.315,1000	R\$ 26.315,1000	NÃO
Câmara Municipal de Serra Talhada	06/2024	Dispensa de Licitação - Presencial 06/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARRA DE MANTO PARA REVISÃO E CONSERVAÇÃO DO PRE...	NÃO	Concluído - Ajustado Homologado	ATENDIMENTO DE 10% - ATENDIMENTO COMITADO QUARTO	R\$ 38.040,7000	R\$ 38.040,7000	NÃO

1.2 OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Unidade/De Destinação	Nº/Ano P.C.	Nº/Ano Intendência e	Objeto	EMP	Emprego	Valor Orçado	Valor Adjuicado	Comissão para MS e PPR
Câmara Municipal de Serra Talhada	18/2022		Aquisição de taxa de identificação e CNP para utilização nos pontos de atendimento de atos administrativos e	NÃO	Contribuição Adicional Municipal e	ESTIMADO 2022 - R\$ 1 BILHÃO, 700 MIL, 000,00 REAIS	R\$ 1 BILHÃO, 700 MIL, 000,00 REAIS	NÃO

09. CONTABILIDADE

Durante o período foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações de Relatório de Gestão Fiscal, transmitido em meio digital e à Secretaria do Tesouro Nacional endereçado ao SICONFI, bem como encaminhados ao Poder Executivo.

10. SECRETARIA GERAL

O órgão de Controle Interno auxiliou os trabalhos legislativos, referentes as verificações de ilegalidade e inconstitucional em projetos de leis deste Poder.

Os procedimentos administrativos já estão acompanhados por este Controle, como atualização de cadastros de servidores, protocolos de documentação, etc.

Verificou-se também que no período em referência, as Sessões Plenárias foram devidamente transcritas em atas.

11. VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante a este tema, a casa não tem tido problemas, a referida verba é concedida apenas ao presidente da Casa, ou seja, conforme Resolução nº 002, de 06 de setembro de 2019 o presidente da casa é contemplado com verba indenizatória de 50% (cinquenta por cento) do subsídio que lhe for atribuído até janeiro de 2024, a partir de fevereiro de 2023 a verba indenizatória passou a ser de 100% conforme Lei nº1949 de 16 de janeiro de 2023.

12 OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Além das atividades já relatadas, este Controle Interno acompanhou e sugeriu a implementação de cursos de excelência no atendimento, processo legislativo, técnicas de arquivos, etc. e todos os aperfeiçoamentos necessários para o bom trabalho dos servidores da Casa.

O Controle Interno observou que a Presidência efetuou um trabalho diferenciado no sentido de inovações para melhor apresentação e organização da Casa. Na Secretaria e demais setores, organizando o horário de funcionamento, o que trouxe economicidade no consumo de energia com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Observou-se também, que o Presidente teve que planejar bastante os gastos para manter o equilíbrio financeiro e não exceder os limites constitucionais.

13. CONGRESSOS E DIÁRIAS

No tocante a congressos e viagens, o controle interno tem orientado e a Casa Legislativa tem sido rigorosa, observando se há real necessidade de emissão de diárias e envio de servidores e vereadores aos congressos, focando sempre no princípio da necessidade e finalidade dos atos públicos, diante deste controle. No semestre em aferição houve a participação da presidência em congressos e eventos, de acordo com as orientações do controle interno.

14. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Casa Legislativa vem implantando regularmente os dados deste poder no Portal da Transparência, o que vem sendo alertando a permanência durante todo exercício de 2024.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger o erário público à luz dos princípios constante no art. 37 da Constituição Federal, sempre sobre a base dos princípios da Legalidade e Moralidade dos atos administrativos.

Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Lembrando que ainda estamos em processo de autoconhecimento e aperfeiçoamento.

Serra Talhada, 22 de março de 2025.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA, IAISTEN ORLANDO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d3bbe9e8-9bb7-4649-a809-cc2e9d77a889



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Priscila

Ex- Controlador Interna